

2300000029.002381/2024-05

Plano 1



PLANO DE TRABALHO



Dados Cadastrais

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão / Entidades:
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

1.2 CNPJ DA ENTIDADE:

10.869.782/0001-53

1.3 Endereço:
Av. Cruz Cabugá, 1563- Santo Amaro

1.4 Cidade:

RECIFE

1.5 Fone:

81-3412-3531

1.5 UF:

PE

1.5 E-mail:

jeysassuncao@santacasarecife.org

1.6 CEP:

50040-000

1.10 Responsável e cargo:

Claudionor Alves de Lima - Superintendente Geral

1.7 Esfera Administrativa:

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS
LUCRATIVOS

1.11 N° Emenda:

1318 /2024

Elaboração do Projeto

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:

Aquisição de Equipamentos para o Hospital Santo Amaro de Santa Casa de Misericórdia do Recife.

2.2 Per Sugestão 12 meses

Previsão

Início:

A partir da data de assinatura do
instrumento

Término:

12 meses após início

2.3 Objeto do Projeto:

Manter a Santa Casa de Misericórdia do Recife integrada no Sistema Único de Saúde - SUS através da sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, com a finalidade de aumentar e melhorar a qualidade de atendimento aos usuários do SUS.

2.4 Justificativa da Proposição:

O Hospital Santo Amaro pretende adquirir equipamentos com a finalidade de melhorar a qualidade do seu atendimento a população. Com esta proposta pretende-se adquirir equipamentos para atendimento de pacientes adultos de clínica médica e clínica cirúrgica, UTI geral, bem como não temos área de urgência e emergência com necessidade de assistir o paciente e intercorrências nas próprias enfermarias, por isso necessitamos de equipamentos para suprir esta demanda. As aquisições dos equipamentos solicitados nesse projeto serão destinados para substituição de alguns existentes no Complexo Hospitalar de Santa Casa, que estão sofrendo reparos frequentes devido, sobretudo, ao longo tempo de uso e à utilização intensa do mesmo, bem como também são casos nas áreas onde estão faltando essas equipamentos que são essenciais para a assistência. Com equipamento novo e, em especial, com tecnologia avançada, será possível manter e melhorar as ações de saúde que são desenvolvidas por esta instituição à população usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

2.5 Metas a serem atingidas:

Com a aquisição desses equipamentos pretendemos oferecer qualidade a assistência aos pacientes internados na clínica médica, cardiologia, UTI e leitos cirúrgicos e também de pacientes ambulatoriais. Possibilitar maior segurança aos pacientes com cirurgias programadas mensais, atingindo a média de 450 cirurgias/mês. Atendimento às normas da Vigilância sanitária quanto a obrigatoriedade desses equipamentos em cada setor do Hospital.

2.6 Parâmetros para aferição das metas:

Para o acompanhamento da meta serão elaborados relatórios, durante a execução do Termo de Referência, para fins de aferição da alcance da meta.

2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas:

As atividades serão executadas a mérito do atendimento da demanda reprimida e constante da pactuação dos atendimentos previstos na contextualização com o Estado de Pernambuco.

Observação:

Cronograma

3. EXECUÇÃO

Metas	Etapas	Especificação*	Indicador Físico		Financeiro		Financeiro		Duração	
			Unidade	Qtd	Custo unitário		Custo Total		Início	Término
1	1	PERFURADOR/MOTOR CIRURGICO A BATERIA COM ASSESSORIOS.	Unidade	2	53.662,86		107.325,32		A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO	12 meses
							R\$ 107.325,32			

4.0 DESEMBOLSO

Obs: Colocar o valor do concedente e do proponente no mesmo quadro.

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 80.000,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4.2 Valores do Proponente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 27.325,32					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

5.0 Classificação Da Despesa

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
4.4.50	Aquisição de Equipamentos	R\$ 80.000,00	27325,32	R\$ 107.325,32
Total Geral			R\$ 107.325,32	R\$ 107.325,32

5.3 Plano De Aplicação Dos Recursos

Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública determinada pela administração. § 1º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Dados da Contas: Conta Corrente 2784-9/ Agência 4253 / Banco Caixa Econômica Federal.

Recife, 17 de junho de 2025

Claudionor Alves de Lima
Superintendente GeralAndrea Rodrigues da Silva
Diretora Financeira

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Zilda Cavalcanti
Estadual de Saúde

*Se for aquisição de equipamento a especificação do item a ser adquirido deve estar completa.

Jeyse Assunção
Coordenadora Administrativa
Emendas Parlamentares
Santa Casa de Misericórdia do RecifeRafael C. L. Maia
CRM-PE 25786
Diretoria Técnica Médica
Hospital Santo AmaroJana Rafaela Donnelas de Andrade Lima Monteiro
Secretária Executiva de Regulação em
Saúde - SESIPE
Matrícula: 370.507-2
Port. 6931